



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano V - Edição nº 00620 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F899B7A223ECFF827BEB3F646A014A0

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
- ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022
- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO 010/2022
- PORTARIA SEFAZ Nº 017 DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR.
- EXTRATO DE CONTRATO 017-2023 - XB MUSIC ENTRETENIMENTO INEX 017 - XANDDY HARMONIA.
EXTRATO DE CONTRATO 014-2023 - INEX 010-2023 YEDA PRODUÇÕES - MAGARY LORD.
EXTRATO DE CONTRATO 015-2023 - INEX 017-2023 FF EVENTOS SERVIÇOS - MARA MAGALHAES.
EXTRATO DE CONTRATO 016-2023 - DISPENSA 003-2023 RP ENTRETENIMENTOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

Aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma das Unidades de Saúde da Família localizadas na Sede e nos distritos, e do Hospital Edval Carlos Barreto, no Município de Santo Amaro/BA, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.** Registrou-se na sessão pública anterior a participação das seguintes empresas: LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.605.655/0001-56, CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 15.358.607/0001-15, CONSLOCSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ sob o nº 18.704.084/0001-00, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 25.298.072/0001-98, 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ sob o nº 04.592.195/0001-67, CONSTRUTORA MAX LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.886.574/0001-22, XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.198/0001-13, JD ROCHA CONSTRUTORA EIRELI inscrita do CNPJ sob o nº 03.853.321/0001-27, JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, AJ MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.674.568/0001-81, JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI – ME (CANAÃ) inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.130/0001-50, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34 e MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.023/0001-00. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** todas as empresas participantes, sendo elas: LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.605.655/0001-56, CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 15.358.607/0001-15, CONSLOCSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ sob o nº 18.704.084/0001-00, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 25.298.072/0001-98, 3D ENGENHARIA CIVIL

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EA109D6926F042E61558719E8FBE8D9

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

04.592.195/0001-67, CONSTRUTORA MAX LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.886.574/0001-22, XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.198/0001-13, JD ROCHA CONSTRUTORA EIRELI inscrita do CNPJ sob o nº 03.853.321/0001-27, JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, AJ MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.674.568/0001-81, JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI – ME (CANAÃ) inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.130/0001-50, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34 e MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.023/0001-00, por terem atendido as exigências do edital. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 08 de fevereiro de 2023, as 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** – Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 26 de janeiro de 2023.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente

Antônio Carlos A. Machado
Membro

Daniel Lima Gomes
Membro

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva, contemplando vestiário, da Escola Municipal João Cândio, localizada no Povoado do Sítio Camaçari, no Município de Santo Amaro/BA, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.** Registrou-se na sessão pública anterior a participação das seguintes empresas: RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.622.647/0001-70, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.207/0001-15, JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.632/0001-86, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.358.607/0001-15, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** as empresas TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.207/0001-15, JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.632/0001-86, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76. Ficam **INABILITADAS** as empresas RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.622.647/0001-70 por ter deixado de apresentar o seguro garantia exigido no item 5.1.3, alínea “c” e por ter apresentado acervo técnico com objeto divergente do licitado, sendo apenas de pavimentação, descumprindo o item 8.9, alínea “b”; e a empresa EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.358.607/0001-15 por ter deixado de apresentar a Certidão de Regularidade da Pessoa Jurídica junto ao CREA conforme exigido no item 8.9, alínea “a”. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2106156F6DDBED688A1B24C4DC9F53AF

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 08 de fevereiro de 2023, as 14:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** – Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 26 de janeiro de 2023.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente

Antônio Carlos A. Machado
Membro

Daniel Lima Gomes
Membro

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de 01 (uma) quadra escolar poliesportiva coberta, com vestiário e arquibancada na Escola Municipal Isabel Coelho, localizada no povoado de Nova Conquista, no Município de Santo Amaro/BA, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.** Registrou-se na sessão pública anterior a participação das seguintes empresas: JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.298.072/0001-98, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.023/0001-00, COMPAC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.378/0001-08, F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.635/0001-30, JSS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.442.819/0001-60, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34, 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ sob o nº 04.592.195/0001-67; ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, ENGEC COSNTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.923/0001-76, QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.910.802/0001-98, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, AJ MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.674.568/0001-81 e SJS COSNTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.632/0001-86. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** as empresas JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.298.072/0001-98, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.023/0001-00, COMPAC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.378/0001-08, F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.635/0001-30, JSS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.442.819/0001-60, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34, 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ sob o nº 04.592.195/0001-67; ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, ENGEC COSNTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.923/0001-76, QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.910.802/0001-98, PARALELA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, AJ MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.674.568/0001-81 e SJS COSNTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.632/0001-86. Fica **INABILITADA** a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35 por ter apresentado acervo técnico com objeto divergente do licitado, descumprindo o item 8.9, alínea “b”. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 09 de fevereiro de 2023, as 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** – Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 26 de janeiro de 2023.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente

Antônio Carlos A. Machado
Membro

Daniel Lima Gomes
Membro

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 0017/2023 **Contrato** 014/2023.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: YÊDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.561/0001-49

Objeto: Contratação da empresa Yêba Produções Artísticas LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 15.685.561/0001-49, que representa o cantor MAGARY LORD, para apresentação nas **Festividades em Louvor a Nossa Senhora da Purificação** no Município de Santo Amaro – BA, no dia 29 de janeiro 2023

Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03(três) meses.

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 1502 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2025 – Manutenção dos festejos populares e Dia da Bíblia

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 026/2023 Contrato 015/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 28.333.464/0001-39

Objeto: Contratação da empresa FF Eventos Serviços e Produções Eireli, inscrita no CNPJ sob nº: 28.333.464/0001-39, representante legal da Artista Mara Magalhães, para apresentação nas **Festividades em Louvor a Nossa Senhora da Purificação** no Município de Santo Amaro/Ba.

Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03(três) meses.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 1502 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2025 – Manutenção dos festejos populares e Dia da Bíblia

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 021/2023 **Contrato** 016/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: R.P ENTRETENIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.918.795/0001-54

Objeto: Contratação da empresa especializada para organização e produção do cortejo das baianas com fornecimento de vestuários, flores e demais artigos a serem utilizados na tradicional Lavagem da Purificação, no CNPJ sob nº: 22.918.795/0001-54, nas **Festividades em Louvor a Nossa Senhora da Purificação** no Município de Santo Amaro/Ba.

Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03(três) meses.

Valor: R\$ 45.555,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 1502 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2025 – Manutenção dos festejos populares e Dia da Bíblia

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos.

Fundamentação legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 24 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 025/2023 Contrato 017/2023.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.304.875/0001-40.

Objeto: Contratação da empresa XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 47.304.875/0001 - 40, que representa a Banda Xanddy Harmonia, para apresentação nas **Festividades em Louvor a Nossa Senhora da Purificação** no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03(três) meses.

Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 1502 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2025 – Manutenção dos festejos populares e Dia da Bíblia

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEFAZ Nº 017, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia
e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SIDVAN CASTELÃO DE ARAUJO**, matrícula nº 703726, Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A data de início será em 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023. revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO
DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2023.**

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
Secretário Municipal da Fazenda

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal